


 Osvaldo Almeida Neto
 Procurador Federal – IF BAIANO

Registre-se que a atividade diturna de assessoramento direto aos gestores não está consignada nestes dados, que refletem somente manifestações formais nas áreas de licitações e contratos, convênios, processos disciplinares, pessoal, organização interna da autarquia e direito educacional.

Ante o exposto, solicito que seja proposto ao Conselho Superior a alteração do Regimento interno do Instituto para criação de cargo em comissão de Procurador-chefe adjunto, com atribuição de substituição do Procurador-chefe nas suas ausências e impedimentos. O IF BAHIA e o IF SERGIPE adotaram procedimento análogo, já dispondo, na presente data, de dois procuradores federais exercendo cargos em comissão.

	2010	2011	2012
Pareceres	444	952	1004
Notas	110	170	291
Total	554	1122	1295

Atualmente, além da Retoria, existem dez *campi*, o que refletiu um aumento significativo do volume de trabalho desta Procuradoria, conforme tabela abaixo.

Ao iniciar minhas atribuições como Procurador-chefe, integram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano a Retoria e quatro *campi*.

Magnífico Reitor,

Ao Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Assunto: Proposta de alteração do Regimento interno do Instituto e criação de cargo em comissão de Procurador-chefe adjunto.

Salvador (BA), 22/03/2013.

MEMO Nº 05 / 13 AGU/PGF/PF-IF BAIANO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
 PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
 PROCURADORIA DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO
 Rua do Rouxinol, nº 115, Imbuí, Salvador-BA CEP 41720-052 Tel.: (71) 3186-0001





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 11, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante deliberação ocorrida em reunião do Conselho Superior no dia 26/04/2013, RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta de alteração do Regimento interno do Instituto Federal Baiano e a criação de um cargo em comissão de Procurador-chefe Adjunto. (Processo nº 23327.000821/2013-91).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Presidente

ERENILTON MENDES BARBOSA	AURINA OLIVEIRA SANTANA
LEURISMA MARQUES FERREIRA	ROSANE CARDOSO DOS SANTOS DIAS
MATHEUS CUNHA SANTOS	ANDERSON JAMBEIRO DE SOUZA
CARLOS ELIZIO COTRIM	FABIO MARCELUS SILVA DE ALMEIDA
EMERSON ZAMBRANO LARA	ANTONIO JOAQUIM DE J. RIBEIRO NETO
AECIO JOSE DUARTE	ALEX BATISTA DIAS
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO	JUNIO BATISTA CUSTODIO